



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2023.

Data: 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo o estabelecido no **Decreto do Executivo Municipal N° 012/2023, do dia 13 de janeiro de 2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de recesso administrativo e parlamentar para o exercício de 2023, para o legislativo municipal:

1º de janeiro (domingo), Confraternização Universal – feriado nacional
20 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – recesso;
21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval - recesso
22 de fevereiro (quarta-feira), Cinzas – recesso até às 12h;
07 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
09 de abril (domingo), Páscoa – feriado nacional;
21 de abril (sexta-feira), Tiradentes – feriado nacional;
1º de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
03 de maio (quarta-feira), Aniversário do Município – feriado municipal;
08 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – feriado nacional;
09 de junho (sexta-feira), Corpus Christi – recesso;
07 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;
08 de setembro (sexta-feira), Independência do Brasil – recesso;
1º de outubro (domingo), Padroeira do Município – feriado municipal;
12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
13 de outubro (sexta-feira), Nossa Senhora Aparecida – recesso;
27 de outubro (sexta-feira), Dia do Servidor Público – recesso;
02 de novembro (quinta-feira), Finados – feriado nacional;
03 de novembro (sexta-feira), Finados – recesso;
15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
25 de dezembro (segunda-feira), Natal – feriado nacional;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
16 de janeiro de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente